



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 048/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA VISANDO O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Folha n.º	02
Proc.	016.048173-9
Assinatura/Carimbo	José Idei

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Prof. Dr. Sandro Scarpelini**, portador do RG nº 11.333.931 e inscrito no CPF nº 159.997.568-80 doravante denominado simplesmente Secretário, e de outro lado, a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Eliseos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado por **Darlene Caprari Pires Mestriner**, portadora do RG nº 13.593.857-0 e do CPF nº 083.848.548-07, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e Portaria MS nº 1.006/2004, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições já qualificadas no **Processo Administrativo nº 02.2016.048173-9**, de comum acordo resolvem:

I – RETIFICAR: as Cláusulas Quarta (das obrigações da conveniente), Quinta (dos recursos orçamentários e financeiros), Nona (da vigência) e Documento Descritivo do referido convênio para que constem:

Cláusula Quarta: Pelo presente termo de rerratificação a redação do Parágrafo Único passa a ser:

“**Parágrafo Único:** Fica determinado pela CONVENIENTE o Sr. **Daniel de Siqueira Maziero**, Chefe da Divisão de Avaliação Controle e Auditoria, CPF nº 187.785.628-21, para que se cumpram os Decretos nº 18/2017 e nº 262/2017.”

Cláusula Quinta: O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 19.891.458,24 (dezenove milhões oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, através das seguintes dotações orçamentárias códigos nº **02.09.70.3.3.90.39.50.10.302.00901.2.0070.01.300.71 (Recursos do Tesouro Municipal)** e nº **02.09.70.3.3.90.39.50.10.302.00901.2.0070.05.300.04 (Recursos Vinculados)**, sendo:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º 128
 Proc. 0216.1048173-9
 José Idemir B...
 Assinatura Carimbo
 25 272-4

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
Pós - Fixado			
1 - Alta Complexidade (Máximo)	8.000,00	96.000,00	Vinculado
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	21.656,68	259.880,16	Vinculado
Subtotal	29.656,68	355.880,16	
Pré-Fixado			
3 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	700.000,00 até 900.000,00	8.400.000,00 até 10.800.000,00	10% Próprio e 90% Vinculado
4 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	2.978.122,92	Vinculado
5 - Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	287.145,12	Vinculado
6 - Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	422.161,92	Vinculado
7 - Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	105.540,48	Vinculado
8 - Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	574.290,24	Vinculado
9 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	2.699.175,00	Vinculado
10 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	4.095,20	49.142,40	Próprio
11 - Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	1.620.000,00	Próprio
Subtotal	1.427.964,84 até 1.627.964,84	17.135.578,08 até 19.535.578,08	
Total	1.457.621,52 até 1.657.621,52	17.491.458,24 até 19.891.458,24	

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "nb" and "11".



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º: 129
Proc. 02/16/048173-9
José [Signature]
Secretaria da Administração
15 272-4

anual de no máximo de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com média mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela CONVENENTE/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 21.656,68 (vinte um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais perfazendo uma estimativa anual de R\$ 259.880,16 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

Componentes Pré-Fixados:

3 – Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: Cálculo da média complexidade pela série histórica de produção aprovada da média mensal dos 12 (doze) meses anteriores à celebração do contrato da média complexidade, ou seja, referente ao período de outubro de 2016 a setembro de 2017. Conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIH/SUS, auditada pelo Departamento de Informática Estatística Controle e Auditoria e autorizada pelo Secretário Municipal da Saúde.

O item Média Complexidade terá por base de pagamento o intervalo compreendido entre R\$ 700.000,00 (piso) e R\$ 900.000,00 (teto), conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIH/SUS, auditada pelo Departamento de Informática Estatística Controle e Auditoria e autorizada pela CONVENENTE.

4 – Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC): está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com a Portaria nº 2.925/GM/MS, de 2017, ou outras que vierem a substituí-la.

O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 3 e 4 será pago da seguinte maneira:

Metas	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Mensal Estimado (R\$)
Valor fixo	90 %	De R\$ 853.359,22 a R\$ 1.033.359,22
Valor variável	10 %	De R\$ 94.817,69 a R\$ 114.817,69
Total	100 %	De R\$ 948.176,91 a R\$ 1.148.176,91

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas e qualitativas definidas neste Documento Descritivo. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição percentual das metas qualitativas e quantitativas de referência para o pagamento do valor variável



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º 130
Proc. 0286/1048175-9
José Lúcio Pereira
Agente Administrativo
Ribeirão Preto, 14 de Junho de 2014
272-4

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho
0 a 49 pontos	0 %
50 a 65 pontos	50 %
66 a 75 pontos	75 %
76 a 90 pontos	90 %
91 a 100 pontos	100 %

5 – Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição percentual e financeira dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	23.928,76
5 a 7 pontos	80 %	19.143,01
≤ 4 pontos	70 %	16.750,13

6 – Leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

O valor será repassado mediante o cumprimento das metas estabelecidas para o acompanhamento dos indicadores de monitoramento específico de UTI discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 4.

Tabela 4 – Distribuição percentual e financeira das metas dos leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência):

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	35.180,16
5 a 7 pontos	80 %	28.144,13
≤ 4 pontos	70 %	24.626,11



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha nº 131
Proc. 02.16.048173-9
José Idalberto de Almeida
Secretaria da Administração

7 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha referente a 1 leito de UTI adulto tipo II): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 5.

Tabela 5 – Distribuição percentual e financeira dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
10 pontos	100 %	8.795,04
5 pontos	80 %	7.036,03
< 5 pontos	70 %	6.156,53

8 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 6.

Tabela 6 – Distribuição percentual e financeira das metas dos Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha)

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	47.857,52
5 a 7 pontos	80 %	38.286,02
≤ 4 pontos	70 %	33.500,26

9 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência): trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 2.085 de 24/10/2016, referente a habilitação e à qualificação de leitos de enfermaria clínica de retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 7.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º	132
Proc.	021.610.481/3-9
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Secretaria da Administração
Ribeirão Preto - SP
13.272-4

Tabela 7 – Distribuição percentual e financeira das metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	224.931,25
5 a 7 pontos	80 %	179.945,00
≤ 4 pontos	70 %	157.451,87

10 – Componente Incentivo para Procedimentos Prioritários: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SUS que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, respeitando os tetos estabelecidos na Tabela 8.

Para fazer jus aos incentivos, a instituição deverá seguir alguns critérios:

- 1º As agendas deverão ser disponibilizadas ao Complexo Regulador;
- 2º Os serviços deverão garantir o total de vagas (oferta), conforme Tabela 8;
- 3º Os atendimentos deverão ser garantidos, independentemente de recessos, férias, feriados prolongados e demais ausências.

Tabela 8 – Oferta de procedimentos prioritários:

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo R\$	Teto Mensal R\$	Teto Anual R\$
1	Punção de próstata guiada por ultrassom	15	60,00/por exame	900,00	10.800,00
2	Ecocardiografia transtorácica	80	39,94/exame	3.195,20	38.342,40
Total				4.095,20	49.142,40

11 – Incentivo da rede de urgência e emergência: trata-se de incentivo financeiro aditivo à rede de urgência e emergência que será repassado a CONVENIADA.

O valor será repassado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento da rede de urgência e emergência discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 9.

Tabela 9 – Distribuição percentual e financeira das metas do incentivo da rede de urgência e emergência.

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	135.000,00
5 a 7 pontos	80 %	108.000,00
≤ 4 pontos	70 %	94.500,00

Cláusula Nona: Pelo instrumento original o prazo de vigência do presente convênio era de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura (01/01/2017), e

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto


Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

pelo presente termo de rerratificação **prorroga-se por mais 03 (três) meses**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

II - RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato Original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2017.


Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde


Daniel de Siqueira Maziero
Chefe da Divisão de Avaliação Controle e Auditoria
(De acordo com os Decretos nº 18/2017 e 262/2017)


Darlene Caprari Pires Mestriner
Fundação Hospital Santa Lydia


1. **Luciana Lopes Chagas**
Departamento de Administração Geral


2. **José Idelmo Ferezin Júnior**
Departamento de Administração Geral

Folha n.º	133
Proc.	0216/2017-9
José Idelmo Ferezin Júnior	
Assinatura / Carimbo	



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

DOCUMENTO DESCRITIVO

Convênio nº 048/2016.

Processo Administrativo nº 02.2016.048173-9.

Fólia n.º	134
Proc. nº	02.2016.048173-9
Assinado(a)	José Ideildo Perezin Junior
Assinado(a)	Assinado(a) / Carimbo
	15.272-4

Documento Descritivo do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia, com o propósito de operacionalizar as ações e serviços planejados de gestão, assistência e avaliação, em acordo com a Portaria GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, acrescido das especificidades do município, previamente definido entre as partes.

I - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO PRESTADOS PELA CONVENIADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENIENTE, sendo que a CONVENIADA conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

Consultas médicas especializadas:

Especialidade	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Anestesiologia	250	150
Cirurgia Geral	476	420
Ortopedia e traumatologia	6.500	5.600
Pronto Atendimento Clínica Médica	16.800	750
Pronto Atendimento Ortopedia	20.000	15.000
Total	44.026	21.920

OBS: A CONVENIADA realiza atendimento em urgência/emergência nas especialidades informadas no quadro acima e tem agenda ambulatorial de cirurgia geral, ortopedia e fistulas.

Procedimentos de Média Complexidade

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Radiodiagnóstico	29.500	19.500
Ultrassonografia	8.100	8.000
Ecocardiograma	1.000	720
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.270.000	1.200.000
Tratamentos clínicos	3.700	3.200
Atendimentos/Acompanhamentos	5.800	5.241
Coleta de Materiais (punções e biopsias)	135	130



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º: 135
Proc. 02.16.048172-9
José Idelmo Perezin Junior
Assinatura: Carimbo

Métodos diagnósticos em especialidades	1.350	1.272
Cirurgias Ambulatoriais Especializadas	625	583
Cirurgia do sistema osteomuscular	182	160
Total	1.320.392	1.238.806

Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Coleta de material	150	140
Fistula	500	480
Oncologia	250	0
Tomografia Computadorizada	800	735
Total	1.700	1.355

Em relação aos procedimentos de internação, a CONVENIADA disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas três especialidades básicas: clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

Procedimentos de Internação Hospitalar

Especialidade - Clínica Cirúrgica Eletiva	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Cirurgia cabeça e pescoço	70	45
Cirurgia geral	400	300
Cirurgia plástica	960	10
Cirurgia torácica	40	10
Cirurgia vascular	15	10
Cirurgia ortopédica/trauma	800	700
Cirurgia proctológica	12	0
Cirurgia urológica	12	0
Cirurgia oncológica	12	0
Total	2.321	1.075

Obs: Há oferta de internação em clínica cirúrgica urgência/emergência e em clínica médica em urgência/emergência.

II - Estrutura física, tecnológica e recursos humanos da CONVENIADA

A CONVENIADA possui uma área total de 1.175 m².

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 2017, a CONVENIADA apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	04	02



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º 136
Proc. 02.16.1048173-9
José Ielmo Damasceno Junior
Assinatura (Carimbo)
35 272-4

Neurocirurgia	02	01
Ortopediatraumatologia	07	05
Total	13	08

Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clinica Geral	38	34
Oncologia	01	01
Hematologia	02	01
Nefrourologia	02	01
Neonatologia	01	01
Neurologia	03	02
Total	47	40

Total de Leitos Obstétricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Obstetrícia Cirúrgica	01	01
Total	01	01

Total de Leitos Pediátricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	11	09
Total	11	09

Leitos Complementares

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Adulto-tipo II	06	*05
UTI Neonatal-tipo III	07	*06
UTI Pediátrica-tipo III	07	*04
Total	20	15

OBS: (*) leitos habilitados pela SAS

Urgência/ Emergência

- 01 Consultório Médico
- 01 Sala de atendimento à paciente críticos/estabilização com 01 leito
- 01 Sala de atendimento indiferenciado

Ambulatorial

- 06 Consultórios de clínicas básicas
- 03 Consultórios de clínicas especializadas

55
4



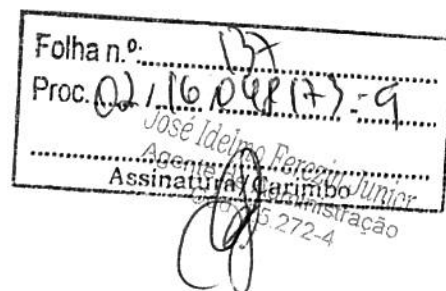
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

- 01 Sala de curativos
- 01 Sala de enfermagem (serviços)
- 01 Sala de gesso
- 01 Sala de repouso/observação-indiferenciado com 03 leitos

Hospitalar

- 04 Salas de cirurgia
- 01 Sala de recuperação com 04 leitos



Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis na CONVENIADA

Equipamento	Quantidade
*Mamógrafo com comando simples	01
Processadora de filme exclusiva para mamografia	01
Raios x até 100 MA	01
Raios x de 100 a 500 MA	02
Raios x mais de 500 MA	00
*Tomógrafo computadorizado	01
*Ultrassom com Doppler colorido	01
*Ultrassom ecógrafo	01
Grupo gerador	01
Berço aquecido	06
Bomba de infusão	32
Desfibrilador	03
Equipamento de fototerapia	07
Incubadora	13
Monitor de ECG	28
Monitor de pressão invasivo	03
Monitor de pressão não invasivo	14
Reanimador pulmonar / ambú	36
Respirador / ventilador	21
Eletrocardiógrafo	03
* Eletroencefalógrafo	01
* Endoscópio das vias respiratórias	01
Laparoscópio / vídeo	02
Microscópio cirúrgico	03
*Hemodiálise	02

* Equipamentos da CONVENIADA e de terceiros dentro da CONVENIADA

Recursos Humanos

Categoria	Quantidade
Médicos	68
Farmacêutico	02
Nutricionista	02
Enfermeiro	28



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º 138
Proc. 02.16.048173-9
José Delgado Junior
Secretaria da Administração
372-4

Biólogo	01
Biomédico	14
* Cirurgião Dentista	02
Fisioterapeuta	05
Fonoaudiólogo	01
Técnico em Ortopedia	01
Técnico em Laboratório	06
Técnico de enfermagem	95
Auxiliar de enfermagem	40
Técnico em radiologia	12
Categoria	Quantidade
Auxiliar técnico de patologia clínica	00
Auxiliar de faturamento	06
Diretor de serviços de saúde	01

Fonte: CNES * Profissionais credenciados

III - METAS E INDICADORES QUANTITATIVOS CONTRATUALIZADOS

III.1 – Indicadores e Metas de Monitoramento

III.1.1 – Indicadores de Monitoramento Gerais

Item	Indicador	Valor
1	Taxa de Ocupação Hospitalar de leitos SUS (avaliação deste índice será retroativa a 4 meses)	≥ 80 %
2	Tempo médio de permanência para leitos de clínica	≤ 10 dias
3	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos	≤ 03 dias
4	Tempo médio de permanência para leitos pediátricos	≤ 08 dias
5	Taxa de mortalidade institucional	07 %
6	Alimentação do Sistema Controle de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHa). É responsabilidade, do prestador, manter a alimentação do sistema mensalmente. Na inobservância desta responsabilidade, a Instituição não pontuará. A Divisão de Avaliação e Controle e Auditoria (DACA) informará à Comissão de Avaliação do Convênio.	Sistema de Controle de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHa) alimentado mensalmente.

III.1.2 - Indicadores de Monitoramento da Alta Complexidade

Item	Indicador	Quantidade
2	Produção grupo 0201 – Coleta de Material	19

III.1.3 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Alta Complexidade



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º 139
 Proc. 021161048173-9
 José Idelino Pereira Junior
 Assessor de Administração
 Assinatura: [assinatura]
 272-4

Item	Indicador	Quantidade
1	AIH da Alta Complexidade *	1
2	Produção grupo 0418 - Cirurgia em nefrologia	10

*Captação de órgãos

III.1.4 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Média Complexidade

Item	Indicador	Quantidade
1	AIH da Média Complexidade	2
2	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia*	292

* As agendas de mamografia de rastreamento definidas pelo Ministério da Saúde (mulheres de 50 a 69 anos) deverão ser disponibilizadas para o Complexo Regulador da Secretaria.

III.1.5 – Indicadores de Monitoramento para Contas Hospitalares Auditadas

Item	Descrição	Indicador
1	Auditoria de AIH	Durante a auditoria das contas hospitalares podem ocorrer adequações dos procedimentos. Após a correção, as contas deverão ser reapresentadas ao auditor para verificar as alterações e assinar o novo espelho. Se após o fechamento do faturamento for constatado que a conta foi enviada sem a devida correção e que no espelho corrigido não consta a assinatura do auditor e do diretor conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, a mesma será bloqueada e não paga à Instituição.
2	Assinatura dos espelhos de AIH por diretor do Hospital	Todos os espelhos das AIH deverão estar assinados por diretor médico da Instituição (Diretor Clínico ou Diretor Técnico ou Diretor designado pela Instituição), conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016
3	CID secundário	Seguir o que determina a Portaria nº 1.324 de 27 de novembro de 2014 com relação aos CID principal e secundário em todas as AIH.

III.2 – Indicadores e Metas Quantitativas:

Item	Indicador	Meta	Produção	Pontuação
1	AIH da Média Complexidade	300	≥ 255	6 pontos
			254 até 213	4 pontos
			212 até 172	2 pontos
			≤ 171	0 ponto
2	Produção grupo 0201 - Coleta de material	5	≥ 4	5 pontos
			3 a 2	3 pontos
			≤ 1	0 ponto
3	Produção grupo 0202 - Diagnóstico em laboratório	80.000	≥ 68.000	6 pontos

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º: 140
Proc. 021/2014/048171-9
Agente de Administração
Assinatura: [Handwritten Signature]
Carimbo: [Handwritten Signature]

	clínico		67.999 até 51.000	4 pontos
			50.999 até 34.001	2 pontos
			≤ 34.000	0 ponto
4	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia	1.700	≥ 1.445	6 pontos
			1.444 até 1.211	4 pontos
			1.212 até 978	2 pontos
			≤ 977	0 ponto
5	Produção grupo 0205 - Diagnóstico por ultrassonografia	685	≥ 583	6 pontos
			582 até 488	4 pontos
			487 até 394	2 pontos
			≤ 393	0 ponto
6	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	90	≥ 76	5 pontos
			75 até 57	3 pontos
			56 até 39	2 pontos
			≤ 38	0 ponto
7	Produção grupo 0301 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	2.000	≥ 1.700	6 pontos
			1.699 até 1.273	4 pontos
			1.272 até 851	2 pontos
			≤ 850	0 ponto
8	Produção grupo 0303 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	150	≥ 127	5 pontos
			126 até 96	3 pontos
			95 até 64	2 pontos
			≤ 63	0 ponto
9	Produção grupo 04 - Pequenos procedimentos cirúrgicos	50	≥ 42	5 pontos
			41 até 31	3 pontos
			30 até 22	2 pontos
			≤ 21	0 ponto
TOTAL				50 Pontos

OBS:

Nota 1: Será considerado 70% da meta para os meses de competência: dezembro, janeiro, fevereiro e julho.

Nota 2: As faltas dos pacientes cujas agendas estão sob controle do Complexo Regulador serão levadas em consideração no cumprimento das metas, com exceção do pagamento dos incentivos dos procedimentos prioritários, que tem regra própria. As vagas ofertadas pelo Complexo Regulador que não forem utilizadas, por falta de demanda, serão consideradas no cumprimento das metas.

III.3 – Indicadores e Metas qualitativas:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º: 141
Proc. 02/16/048173-9
José Ideildo Perezin Junior
Assinatura/Carimbo
168 0 772-4

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Relação de profissionais de enfermagem sobre leitos totais.	1,63	≥ 1,63	05 pontos
2	Satisfação do usuário, tanto em internação quanto em ambulatório.	80% (ótimo/ bom)	≥ 80%	04 pontos
3	Implantação e atualização de Protocolos de Segurança do Paciente.	Possuir protocolos de segurança do paciente atualizado no mínimo a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
4	Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos de acordo com as legislações específicas.	Presença de reclamação na Ouvidoria e ou no DIECA.	Não = pontuar Sim = não pontuar	04 pontos
5	Desenvolvimento de ações de educação permanente para os trabalhadores da CONVENIADA	Existência de atividades de educação continuada	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
6	Desvio de Fluxo: Todo Laudo para liberação de Autorização de Internação Hospitalar AIH deverá estar acompanhado de guia de referência e, quando ausente, deverá estar acompanhada de justificativa médica a ser avaliada pela auditoria médica. A infringência a essa norma será considerada desvio de fluxo. A AIH não será remunerada e na ocorrência de um único fato a Instituição não pontuará.	Não ocorrência de Desvio de Fluxo	Não = pontuar Sim = não pontuar	05 pontos
7	Negativa de vagas existentes e manutenção dos leitos on-line: É responsabilidade do prestador manter atualizada em tempo real, a relação de leitos no sistema on-line. Se o sistema não for alimentado adequadamente aplicar-se-á a mesma pena. Obs: A regulação dos leitos deverá ser feita preferencialmente por via on-line, reservando-se o contato	Leitos on-line	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos

Handwritten initials/signature



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º 192
 Proc. 02.16.1048173-9
 José Idalino Perezin Junior
 Assessoria de Planejamento e Gestão
 02/03/2014

	telefônico para situações especiais.			
8	Implantar e manter grupo de treinamento em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa HUMANIZASUS, apresentando relatórios trimestrais.	Possuir Grupo de Treinamento em Humanização (GTH)	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
9	Intercorrências relacionadas à resultados de exames laboratoriais relatadas por profissionais médicos da rede municipal de saúde e apuradas pelo DACA junto ao prestador.	Ocorrências relatadas ao DACA	Sim = não pontuar Não = pontuar	02 pontos
10	Atendimento de urgência/emergência em especialidades clínica e cirúrgica dos casos regulados.	Atender em 100% dos casos regulados em situações de urgência/emergência clínica e cirúrgica.	Pontuará se atender 100%	03 pontos
11	Alimentação do sistema informatizado ambulatorial. É responsabilidade do prestador manter a alimentação do sistema em tempo real. Na inobservância desta responsabilidade, a Instituição não pontuará. É responsabilidade da Central de Agendamento da SMS verificar a regularidade destes registros, informando a Comissão de Avaliação do Convênio.	Sistema Informatizado ambulatorial alimentado	Sim = pontuar Não = não pontuar	03 pontos
12	Garantir a Alta Responsável para posterior seguimento do paciente nas diversas unidades de saúde envolvidas em seu cuidado.	Alta Responsável em 100% dos casos	Sim = pontuar Não = não pontuar	05 pontos
13	Implantar a Alta Responsável no ambulatório via contrarreferência à UBS ou USF de referência do paciente.	Alta Responsável no ambulatório implantada a partir de janeiro de 2018	Sim = pontuar Não = não pontuar	03 pontos
Pontuação Metas Qualitativas				50 pontos

III.4 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta	Varição	Pontuação
1	Taxa de Ocupação Média	≥80 %	≥80 %	3

Handwritten signature/initials



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º	143
Proc. n.º	0216.1048173-9
Assinatura	José Idelino Rezolin Junior

	Mensal da UTI Pediátrico. Obs: avaliação desse índice será retroativa a 4 meses.		79% até 76%	2
			75% até 72%	1
			≤ 71%	0
2	Média de permanência UTI Pediátrico.	09 dias	≤ 09 dias	3
			9,1 até 13 dias	2
			13,1 até 15 dias	1
			≥ 15 dias	0
3	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: choque, diálise peritoneal e insuficiência renal aguda, cetoacidose diabética e insuficiência respiratória, com atualização mínima a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
Total				10

III.5 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência:

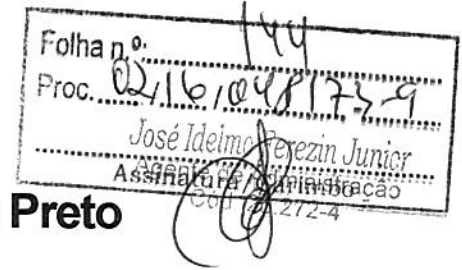
Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação Média Mensal da UTI adulto. Obs: avaliação desse índice será retroativa a 4 meses.	≥90 %	≥90 %	3 pontos
			89% até 85%	2 pontos
			84% até 80%	1 ponto
			≤ 79%	0 ponto
2	Média de permanência UTI adulto	10 dias	≤ 10 dias	3 pontos
			10,1 até 13 dias	2 pontos
			13,1 até 15 dias	1 ponto
			≥ 15 dias	0 ponto
3	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico isquêmico, insuficiência	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos

Handwritten initials/signature



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração



		cardíaca congestiva, pneumonia comunitária e sepse, com atualização mínima a cada 2 anos		
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
Total				10 pontos

Obs: Considerar o número de casos regulados, a complexidade dos casos e perfil nosológico.

III.6 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Garantia de leito de UTI adulto para gestante e ou puérpera quando necessário.	Não existência de reclamação da Central de Regulação de Urgência, Ouvidoria e ou no DIECA.	Não = pontuar Sim = não pontuar	5
2	Possuir pelo menos 03 protocolos	Possuir os seguintes protocolos: tratamento de eclampsia, síndrome de HELLP e hemorragias do 3º trimestre de gestação, com atualização mínima a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	5
Total				10

III.7 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de leitos de UTI Neonatal: avaliação deste índice será retroativa a 4 meses	80%	≥80 %	3
			79% até 76%	2
			75% até 72%	1
			≤ 71%	0
2	Média de permanência UTI Neonatal	13 dias	≤ 13 dias	3
			13,1 até 16 dias	2



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º 145
 Proc. 021.161048173-9
 José Idelmar Perezin Junior
 Assinatura: [assinatura]

			16,1 até 19 dias	1
			≥ 19,1 dias	0
3	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
4	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: anóxia grave (apgar 5' < 5); icterícia que necessite exsanguineotransusão; peso ao nascer < 1.500 g e/ou idade gestacional < 32 semanas; dificuldade respiratória que necessite de CPAP ou respirador; e instável: insuficiência cardíaca, insuficiência renal, suprarrenal, choque, coma e convulsão, com atualização mínima a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
Total				10

III.8 - Indicadores e Metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência):

Item	Indicador	Meta	Varição	Pontuação
1	Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda	≥ 80%	≥ 80%	10
			79 % até 69%	08
			68% até 58%	05
			≤ 57 %	03

III.9 – Metas dos Incentivos Prioritários:

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo R\$
1	Punção de próstata guiada por ultrassom	15 exames	60,00/exame
2	Ecocardiografia transtorácica	80 exames	39,94/exame

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º: 146
Proc. 0216/048173-9
José Idelmo Ferezin Junior
Assinatura: [assinatura]

- 1) A Punção de próstata guiada por ultrassom terá como meta a disponibilização para o Complexo Regulador de 15 exames. Será pago o incentivo de R\$ 60,00 (sessenta reais) além do valor da tabela SUS, por procedimento realizado até o teto de 15 exames;
- 2) O Ecocardiograma transtorácico terá como meta a disponibilização para o Complexo Regulador de 80 exames. Será pago o incentivo de R\$ 39,94 (trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) além do valor da tabela SUS, por procedimento realizado até o teto de 80 exames;

III.10 – Metas do Incentivo da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIADA em ortopedia e traumatologia, 7 dias por semana.	Apresentação mensal da escala de plantão de médico ortopedista no período das 7 às 19 horas.	Sim = pontuar Não = não pontuar	5
2	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIADA em clínica médica, 24 horas por dia 7 dias por semana.	Apresentação mensal da escala de plantão de médico clínico nas 24 horas, diariamente.	Sim = pontuar Não = não pontuar	5
Total				10

V - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
Pós - Fixado			
1 - Alta Complexidade (Máximo)	8.000,00	96.000,00	Vinculado
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	21.656,68	259.880,16	Vinculado
Subtotal	29.656,68	355.880,16	
Pré-Fixado			
3 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	700.000,00 até 900.000,00	8.400.000,00 até 10.800.000,00	10% Próprio e 90% Vinculado
4 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	2.978.122,92	Vinculado
5 - Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	287.145,12	Vinculado
6 - Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	422.161,92	Vinculado



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º 197
Proc. 0216/048172-9
José Edino Ferezin Junior
Assinatura / Carimbo

7 - Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	105.540,48	Vinculado
8 - Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	574.290,24	Vinculado
9 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	2.699.175,00	Vinculado
10 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	4.095,20	49.142,40	Próprio
11 - Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	1.620.000,00	Próprio
Subtotal	1.427.964,84 Até 1.627.964,84	17.135.578,08 Até 19.535.578,08	
Total	1.457.621,52 até 1.657.621,52	17.491.458,24 até 19.891.458,24	

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 19.891.458,24 (dezenove milhões oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, através das seguintes dotações orçamentárias: **02.09.703.3.90.39.5010.302.00901.2.0070.01.300.71 (Recursos do Tesouro Municipal)** e **02.09.703.3.90.39.5010.302.00901.2.0070.05.300.04 (Recursos Vinculados)**, sendo:

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 - Componente pós-fixado de Alta Complexidade: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com média mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela CONVENENTE/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 21.656,68 (vinte um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais perfazendo uma estimativa anual de R\$ 259.880,16 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

Componentes Pré-Fixados:

3 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: Cálculo da média complexidade pela série histórica de produção aprovada da média mensal dos 12 (doze) meses anteriores à celebração do contrato da média complexidade, ou seja, referente ao período de outubro



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º 148
Proc. 02.16.1048173-9
José Idalvo Perezin Junior
Assessoria de Planejamento
25.272-4

de 2016 a setembro de 2017. Conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIH/SUS, auditada pelo Departamento de Informática Estatística Controle e Auditoria e autorizada pelo Secretário Municipal da Saúde.

O item Média Complexidade terá por base de pagamento o intervalo compreendido entre R\$ 700.000,00 (piso) e R\$ 900.000,00 (teto), conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIH/SUS, auditada pelo Departamento de Informática Estatística Controle e Auditoria e autorizada pela CONVENENTE.

4 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC): está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com a Portaria nº2.925/GM/MS, de 2017, ou outras que vierem a substituí-la.

O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 3 e 4 será pago da seguinte maneira:

Metas	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Mensal Estimado (R\$)
Valor fixo	90%	De R\$ 853.359,22 a R\$ 1.033.359,22
Valor variável	10%	De R\$ 94.817,69 a R\$ 114.817,69
Total	100%	De R\$ 948.176,91 a R\$ 1.148.176,91

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas e qualitativas definidas neste Documento Descritivo.

A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição percentual das metas qualitativas e quantitativas de referência para o pagamento do valor variável

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho
0 a 49 pontos	0 %
50 a 65 pontos	50 %
66 a 75 pontos	75 %
76 a 90 pontos	90 %
91 a 100 pontos	100 %

Outros Componentes

5 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 3.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º 149
Proc. 02.16.048173-9
Assinatura: José Idelino Carozzi Junior
Carimbo
Cód. 25.272-4

Tabela 3 - Distribuição percentual e financeira dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	23.928,76
5 a 7 pontos	80 %	19.143,01
≤ 4 pontos	70 %	16.750,13

6 - Leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

O valor será repassado mediante o cumprimento das metas estabelecidas para o acompanhamento dos indicadores de monitoramento específico de UTI discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 4.

Tabela 4 - Distribuição percentual e financeira das metas dos leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência):

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	35.180,16
5 a 7 pontos	80 %	28.144,13
≤ 4 pontos	70 %	24.626,11

7 - Leito UTI adulto (Rede Cegonha referente a 1 leito de UTI adulto tipo II): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição percentual e financeira dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
10 pontos	100 %	8.795,04
5 pontos	80 %	7.036,03
< 5 pontos	70 %	6.156,53

8 - Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º: 160
Proc. 02.16/048173-9
José Idelfonso Ferezin Junior
Assinatura: [assinatura]

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 6.

Tabela 6 - Distribuição percentual e financeira das metas dos Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha)

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	47.857,52
5 a 7 pontos	80 %	38.286,02
≤ 4 pontos	70 %	33.500,26

9 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência) – trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 2.085 de 24/10/2016, referente a habilitação e à qualificação de leitos de enfermaria clínica de retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 7.

Tabela 7 - Distribuição percentual e financeira das metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	224.931,25
5 a 7 pontos	80 %	179.945,00
≤ 4 pontos	70%	157.451,87

10 - Componente Incentivo para Procedimentos Prioritários: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SUS que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando os tetos estabelecidos na Tabela 8.

Para fazer jus aos incentivos, a instituição deverá seguir alguns critérios:

- 1º As agendas deverão ser disponibilizadas ao Complexo Regulador;
- 2º Os serviços deverão garantir o total de vagas (oferta), conforme Tabela 8;
- 3º Os atendimentos deverão ser garantidos, independentemente de recessos, férias, feriados prolongados e demais ausências.

Tabela 8 – Oferta de procedimentos prioritários:

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha n.º 151
Proc. 02.116.1048173-9
José Roberto Ferreira Junior
Assinatura: [assinatura]
Carimbo: [carimbo]
Cód. 35.272-4

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo R\$	Teto Mensal R\$	Teto Anual R\$
1	Punção de próstata guiada por ultrassom	15	60,00/por exame	900,00	10.800,00
2	Ecocardiografia transtorácica	80	39,94/exame	3.195,20	38.342,40
Total				4.095,20	49.142,40


11 - Incentivo da rede de urgência e emergência: trata-se de incentivo financeiro aditivo à rede de urgência e emergência que será repassado a CONVENIADA.

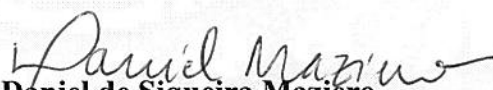
O valor será repassado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento da rede de urgência e emergência discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 9.

Tabela 9 - Distribuição percentual e financeira das metas do incentivo da rede de urgência e emergência.

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	135.000,00
5 a 7 pontos	80 %	108.000,00
≤ 4 pontos	70 %	94.500,00

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2017.


Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde


Daniel de Siqueira Maziero
Chefe da Divisão de Avaliação Controle e Auditoria
(De acordo com os Decretos nº 18/2017 e 262/2017)


Darlene Caprari Pires Mestriner
Fundação Hospital Santa Lydia